



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 172, Quinzena de 01 a 15 de outubro de 2019

ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: ☐ PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... Nº /
☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... Nº /
☒ PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... Nº 039 / 2019
☐ PROJETO DE LEI DELEGADA..... Nº /
☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... Nº /
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO..... Nº /
☐ ATO DA PRESIDÊNCIA..... Nº /

EMENTA: Den. De Francisco Lopes – F. Lunguinho a Praça Recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como Beco do Padre João, que acessa a Rua Silva Mariz, Centro, Sousa-PB.

AUTORIA: ☒ PODER LEGISLATIVO
Aldeone Abrantes.

☐ PODER EXECUTIVO –

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

11 / 09 / 2019 - PARECER: Pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria na sua forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
/ / - PARECER:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER:

PROJETO APROVADO..... 11 / 09 / 2019
À SANÇÃO DO EXECUTIVO 08 / 10 / 2019
PROMULGAÇÃO DA MESA / /
RETIRADO DA PAUTA / /
ATO DA PRESIDÊNCIA..... / /



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina de FRANCISCO LOPES, F. Lunguinho, a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO LOPES, "F. Lunguinho"**, a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 12 de setembro de 2019.

 **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**  **CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR**
Presidente Vice-Presidente

 **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**
1º - Secretário

 **ROBERTO FREIRE DE SOUSA**
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 039/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes.



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 028/2019

APROVADO
Em 11/09/19

Presidente

Denomina de FRANCISCO LOPES, F. Lunguinho, a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO LOPES, "F. Lunguinho"**, a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
Em 06 de setembro de 2019.

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Vereador

Sala o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões em 10/09/19

Presidente

BIOGRAFIA DE FRANCISCO LOPES (CHICO DE JOEL)

TEXTO DE MARIA PATRÍCIA LOPES

Francisco Lopes, também conhecido em Sousa e regiões circo-vizinhas como Chico de Joel ou F. Lunguinho, é natural de Coremas-PB, tendo nascido no ano de 1942. Era filho de Joel Lopes Lunguinho e Rosemira Lopes Lunguinho. Teve 5 irmãos (Ribamar, Atencio, Geralda, Luzia e Alexandrina) e casou-se com Maria Sulpino de Sousa, com quem teve quatro filhas (Maria Perpétua, Rejane, Patrícia e Rosemira), 9 netos e 5 bisnetos. A princípio sua carreira de comunicador tem início aos 21 anos, quando começou a trabalhar como locutor em difusoras (Megafones e serviços de autofalantes que eram distribuídas pela cidade). É preciso destacar o papel das Difusoras nos anos 60, época em que não existiam formas de comunicações contemporâneas como a internet, o celular, etc. Assim é criada em 1962, em Sousa, a primeira Difusora da região, chamada Difusora Rio do Peixe, cujo nome era uma singela homenagem a nossa cidade.

A difusora era um meio de difusão de mensagens e propagandas das lojas e do comércio da cidade, também usada para tocar músicas e entreter a população. E a difusora Rio do Peixe também era um tipo de instrumento comunicacional itinerante, que ia com Chico de Joel para cidades vizinhas em eventos festivos.

Em seguida teve a ideia de ter um carro de som, algo também pioneiro na cidade, o que demonstra seu espírito criativo, inovador e comunicativo. O seu primeiro carro de som começa a circular no ano de 1968. O seu carro de som, que circulava nas ruas de Sousa, fazia propaganda das Lojas Pernambucanas, entre outras, e aos sábados ele ficava nas portas do comércio convocando as pessoas que por ali passavam a entrarem e comprar produtos mais baratos; sempre muito cheio de graça. Sua linda voz passou a ser comum pelas ruas de Sousa, o que o popularizou como "patrimônio sousense". Passou a ser conhecido como uma espécie de "animador das palavras.", com seu estilo anedótico, alegre e amigável. Se tornou muito querido na cidade, usando uma boa dicção, o que era o seu diferencial.

Como radialista fez suas primeiras transmissões como locutor esportivo em 1965, transmitido pela Rádio Alto Piranhas. Era um autodidata, pois como afirma seu amigo e discípulo Gutemberg Cardoso: *"ele não media esforços para estar no rádio, uma pessoa conquistadora e dedicada embora não tenha cursado nem uma faculdade, o que ele tinha mesmo era um dom e muito amor pelo que fazia"*. Nesta época os profissionais do rádio não tinham tecnologias nem as condições atuais de

trabalho, por isso F. Lunguinho teve que ser um desbravador para transmitir jogos e exercer a profissão de radialista, ainda enfrentando a falta de apoio técnico das emissoras por onde passou; a exemplo quando ele foi transmitir um jogo na cidade de Major Sales e percebeu que o fio usado para conectar a mala de transmissão era pequeno e faltou cabo para transmitir o jogo. Ele usou uma cerca de arame farpado como fio, conseguindo, com inteligência e audácia, transmitir o jogo. O jornalista Gutembergue Cardoso ainda relata que “certa vez a LP (Linha Privada) para transmissão de um jogo no estádio Marizão não funcionou, mas F. Lunguinho usou um fio ligado na mesa da rádio Jornal e passou esse fio pelos portes até chegar ao estádio Marizão”, onde conseguiu fazer a transmissão do jogo. Paixão pelo futebol era algo que o movia, independente das dificuldades que teve que enfrentar em sua profissão.

Inúmeros são as histórias contadas pelos amigos e colegas de trabalho, muitas vezes anedóticas, a respeito dos feitos vividos por Chico de Joel no desempenho de suas funções profissionais. Tempos depois trabalhou na Rádio Progresso de Sousa, onde foi locutor esportivo e apresentador de vários programas matinais de entretenimento. Ainda trabalhou na Rádio Jornal de Sousa. Assim, teve a oportunidade de transmitir jogos de campeonatos nacionais e até internacionais como Brasil X Alemanha em 1994, o que segundo ele foi um marco em sua carreira e o que lhe deu “muita emoção”. Ainda transmiti Brasil x Portugal, Brasil x Alemanha e Brasil x Peru, entre outros.

Na rádio criou slogans que até hoje são lembrados como: “Olha o batente pessoal, acorda! Não chegue atrasado na escola!”. Sem dúvidas foi um ser humano especial, que dedicou-se com paixão ao rádio e do futebol.

É merecida qualquer homenagem que a cidade de Sousa faça a este cidadão sousense, que como radialista animou por tantos dias a vida dos ouvintes, nos desejando um “Bom dia” e nos mantendo informados da política local e das novidades do mundo esportivo. Quer seja no seu carro de som, quer seja na transmissão de um jogo de futebol, oferecendo uma música ou passando as notícias pelas ondas das emissoras por onde passou, sempre será lembrado como parte da história do patrimônio imaterial de Sousa.

Este radialista também viveu seus dramas. Aos 72 anos, F. Lunguinho teve que travar sua primeira batalha contra um câncer na laringe, tendo passado por várias cirurgias e perdido aquilo que mais amava: sua voz. A vida tinha lhe tirado seu instrumento de comunicação. Passou a ter uma vida debilitada e cheia de restrições; e mesmo tendo vencido a batalha contra o câncer, passou a ter depressão e outros problemas de saúde, o que culminou com um AVC, mas mesmo assim ainda se comunica com gestos, sempre sorrindo e nunca reclamando da sua precária situação de vida. Morou

os últimos dias de sua vida na Pousada Dinossauro com sua última esposa, onde também foi muito querido. Faleceu em dezembro de 2017.

A prefeitura municipal de Sousa, na gestão do prefeito Fábio Tayrone, criou o chamado “Domingo Alegre na Praça”, por meio da Fundação Municipal de Cultura, onde alguns ganhadores recebem o “troféu Chico de Joel”, em homenagem a este radialista. Enfim, é mais que merecida as homenagens que forem feitas a este “filho de Sousa”, como reconhecimento de seu trabalho e dedicação ao rádio e ao futebol sousense, uma demonstração de que a vida é *“bola prá frente”*, formada de sons variados, mas sem jamais perder a alegria de viver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

08.999.674/0001-53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro, CEP: 58.800-050,
Sousa-PB.

CERTIDÃO INFORMATIVA

Atendendo a solicitação do Sr. **FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**, vereador com assento junto ao Poder Legislativo de Sousa/PB, através de protocolo sob nº. **201908093766/PMS/2019** em **09/08/2019**, **CERTIFICO**, após reiteradas buscas nos arquivos desta Secretaria e na relação de Leis de Denominação de Salas, Ruas, Avenidas, Rodovias, Praças, etc, fornecida pela Câmara de Vereadores. Certifica, que a **Praça Almeida Barreto (Mirante)** em construção, localizado as margens do Rio do Peixe, mais precisamente, no Beco conhecido como "Beco do Padre João", Centro, nesta cidade, não possui denominação, podendo ser encaminhada à proposta para aprovação de sua denominação pelo Poder Legislativo deste município.

O referido é verdade.

Dou fé.

Sousa - PB, 16 de agosto de 2019.


Larissa Isabelle M. M. de Abrantes

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: Nº 0028/2019		
SESSÃO:	10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:	FRANCISCO ALDEONE ABRANTES	DATA:	11/09/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	18:06
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:

TURNO ÚNICO

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO

Assunto: Denomina de FRANCISCO LOPES, F. Lunguinho, a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB, e adota outras providências. Encaminhamento: Comissões Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 11/09/19

Presidente

1 ATA DA (9ª) NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)
2 TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019.

4 Aos (10) dez dias do mês de setembro, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no edifício
5 da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a Presidência do
6 Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, Secretariado pelo Senhor
7 Vereador, **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**, instalou-se a (9ª) nona Sessão Ordinária, do (2º)
8 Segundo Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava
9 Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário,
10 compareceram os Senhores Vereadores: Carlos Pereira Leite Júnior, Francisco Aldeone
11 Abrantes, Adriano Batista de Almeida, Ananias Vieira de Almeida, Flamarion Ferreira
12 Batista Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, Denis Formiga Sarmiento, Roberto Freire de
13 Sousa, Odair José da Silva, José Rudolph Diniz Dias, Assis Estrela de Oliveira e Bruna
14 Pires de Sá Veras Pinto. Não compareceu o Senhor Vereador, Jucélio Marques de Sousa.
15 Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta à
16 sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e
17 logo após o Hino de Sousa. A Ata da (8ª) oitava Sessão Ordinária, do (2º) Segundo
18 Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura,
19 da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 03 de setembro de 2019, foi colocada em
20 discussão, e não sendo retirada e nem impugnada foi considerada aprovada nos termos do
21 art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o
22 Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO**
23 **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Distribuição de Matérias as Comissões
24 Competentes: **Projeto de Lei Ordinária nº 028/2019, de autoria do Vereador, Aldeone**
25 **Abrantes**, propondo denominar de Francisco Lopes, F. Lunguinho, a Praça Recreativa
26 localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente, no Beco conhecido como
27 "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB; **Projeto de**
28 **Decreto Legislativo nº 006/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira**, propondo
29 conceder Título de Cidadão Souseiro ao Senhor, Francisco das Chagas Medeiros. Fim do
30 que Pequeno Expediente, o Presidente autorizou o uso da tribuna, no Grande Expediente,
31 tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, os Vereadores, José Rudolph, Cacá
32 Gadelha e Roberto Freire, que debateu questões de interesse do Município, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 pronunciamento gravado em programa de microcomputador em poder do Setor de
34 imprensa da Câmara Municipal. Não havendo mais oradores inscrito para o uso da tribuna
35 o Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que
36 constou do seguinte: Discussão e Votação de Requerimentos (Maioria Simples – Turno
37 Único): **Requerimento nº 214/2019, de autoria do Vereador, Koloral Júnior**, solicitando
38 ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Delani Gledson, que
39 seja incluído no organograma de pavimentação de Ruas e Avenidas, da Prefeitura
40 Municipal de Sousa, a pavimentação, em paralelepípedo, das Ruas: Ana Neri, no bairro,
41 Gato Preto e Francisco Estrela de Oliveira, no bairro, Jardim Iracema; **Requerimento nº**
42 **215/2019, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando a realização de Audiência
43 Pública com a finalidade de discutir sobre o “Outubro Rosa” que é uma campanha de
44 conscientização para o controle do câncer de mama, bem como para abordar políticas
45 públicas para as mulheres no Município. Sugere-se que seja realizada no dia 11 de
46 outubro de 2019, com horário a ser definido posteriormente; **Requerimento nº 216/2019,**
47 **de autoria do Vereador, Denis Formiga**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao
48 Secretário Municipal de Infraestrutura, Zenias Alves, que seja celebrado um termo de
49 pactuação entre a prefeitura municipal de Sousa e a Superintendência de administração do
50 meio ambiente – SUDEMA, onde possa ser realizado recadastramento pela secretária de
51 agricultura, para atender a resolução da ANEEL Nº 800/18, que trata de desconto tarifário
52 rural (residencial e tarifa verde) tendo prazo de até 31/10/2019, subscrito por: Odair José,
53 Koloral Júnior, Aldeone Abrantes, Luciano Júnior, Roberto Freire, Bruna Veras, Adriano
54 Batista, Assis Estrela, Cacá Gadelha, Flamarion Batista e Ananias Vieira. Os
55 requerimentos acima descritos, depois de discutidos, foram aprovados a unanimidade dos
56 presentes, conforme espelho de votação, anexos aos mesmos. Discussão e Votação de
57 Matérias com Pareceres (Maioria Absoluta): **Parecer nº 039/2019, de autoria da**
58 **Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado
59 ao PLO nº 027/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga Sarmento; **Projeto de Lei**
60 **Ordinária nº 027/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga**, propondo reconhece
61 como de utilidade pública municipal a Associação dos Evangélicos do Alto Sertão
62 Paraibano - ASSEAP, e adota outras providências. O Parecer nº 039/2019, e o Projeto de
63 Lei Ordinária nº 027/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga, acima relacionados,
64 depois de discutidos foram aprovados a unanimidade dos presentes, conforme espelhos
65 de votações anexos aos processos. Discussão e votação de requerimentos verbais:



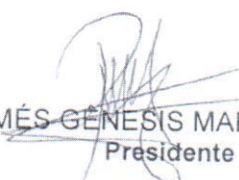
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Radamés Estrela**, solicitando, em nome
67 da Câmara, observância de um minuto de silêncio, pelo falecimento do Senhor, Eduardo
68 Medeiros Silva, bem como, envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento**
69 **verbal de autoria do Vereador, Radamés Estrela**, solicitando, em nome da Câmara,
70 observância de um minuto de silêncio, pelo falecimento do Senhor, Ítalo Rodolfo Gomes da
71 Silva, bem como, envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de**
72 **autoria do Vereador, Radamés Estrela**, solicitando, em nome da Câmara, observância
73 de um minuto de silêncio, pelo falecimento do Senhor, Luiz Batista Estrela, bem como,
74 envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria do**
75 **Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando, em nome da Câmara, observância de um minuto de
76 silêncio, pelo falecimento do Senhor, João Neto dos Santos, bem como, envio de votos de
77 pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**,
78 solicitando, em nome da Câmara, observância de um minuto de silêncio, pelo falecimento
79 do Senhor, Francisco Eleutério da Silva, bem como, envio de votos de pesar a família
80 enlutada; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando, em
81 nome da Câmara, observância de um minuto de silêncio, pelo falecimento do Senhor,
82 "Marujo do DETRAN", bem como, envio de votos de pesar a família enlutada;
83 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando envio de
84 Moção de Aplausos para o Fotografo, Márcio Morais da Silva, pela realização do Fórum da
85 Artes, evento criado pelo mesmo para documentar os fatos históricos da nossa cidade e da
86 região; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando envio
87 de Moção de Aplausos para o Procurado Público Federal, Anderson Danilo Pereira Lima,
88 pela a isenção, zelo com a coisa pública e transparência com que o mesmo tem conduzido
89 o processo de distribuição das casas do Projeto Silva Braga II, na cidade de Sousa;
90 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Ananias Vieira**, solicitando observância
91 de um minuto de silêncio, pelo falecimento do Senhor, José Juleni Nóbrega, bem como,
92 envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria dos**
93 **Vereadores, Ananias Vieira e Denis Formiga**, solicitando observância de um minuto de
94 silêncio, pelo falecimento do Senhor, Cabral, ex-funcionário da antiga usina de Zé
95 Gadelha, na cidade de Sousa, bem como, envio de votos de pesar a família enlutada;
96 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Flamarion Batista**, solicitando
97 observância de um minuto de silêncio, pelo falecimento do Senhor, João Queiroga, filho de
98 Dona Maria que mora perto do Estádio O Marizão, bem como, envio de votos de pesar a



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

99 família enlutada; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Flamarion Batista,**
100 solicitando observância de um minuto de silêncio, pelo falecimento do Senhor, Gilberto,,
101 filho do Senhor João Bosco, proprietário do Bar da Sai, bem como, envio de votos de pesar
102 a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Roberto Freire,**
103 solicitando envio de Moção de Parabéns, para o casal Sonaly Nóbrega e Gilmar pela
104 trabalho vem desenvolvendo frente a Escola de Música José Queiroga de Melo, em
105 especial pela realização do concurso de música realizado na Parça da Matriz;
106 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Radamés Estrela,** solicitando, em nome
107 da Câmara, envio de moção de aplausos para o Padre, Antônio Sérgio e toda a sua equipe
108 de trabalho, pela realização da Festa de Nossa Senhora dos Remédios/2019;
109 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, José Rudolph,** solicitando envio de
110 Moção de Parabéns para o Conselho Tutelar de Sousa, nas pessoas da sua Presidente,
111 Manoela Abrantes e da Secretária Municipal de Ação Social, Joana Dinah Estrela, pelo
112 trabalho realizado na cidade de Sousa, mais que nos últimos dias sofreu alguns
113 comentários maldosos e injuriosos de alguns meios de comunicação da cidade. Os
114 requerimentos verbais, acima referidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes.
115 Fim da ordem do dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a
116 Sessão, e convidou todos para a próxima sessão, quarta-feira, 11 de setembro de 2019,
117 neste horário e recinto. Para constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada segue
118 assinada pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

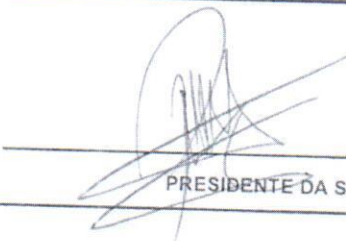
R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	9ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:		DATA:	10/09/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	18:19
TIPO VOTAÇÃO:		PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATERIA:	ATA: 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
SESSÃO:	10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:		DATA:	11/09/2019
R. DA SESSÃO:	RADAMES ESTRELA	HORA:	17:20
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMES ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	AUSENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO:

Observação:


PRÉSIDENTE DA SESSÃO

ATA: DA (9ª) NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Sala da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

APROVADO

Em 11/09/19

Presidente

PARECER Nº 040/2019:

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2019, que denomina de Francisco Lopes, F. Lunguinho, a Praça Recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente, no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB, e adota outras providências.

AUTOR: Vereador Francisco Aldeone Abrantes

RELATOR: Assis Estrela de Oliveira

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2019, que denomina de Francisco Lopes, F. Lunguinho, a Praça Recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente, no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB, e adota outras providências.

A propositura em questão esteve em pauta no dia 10 de setembro de 2019, quando fora lida em Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a propositura encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de acordo com o Regimento Interno desta casa.

Constata-se que a medida é de boa técnica legislativa, constitucional, legal e está acompanhada de Certidão, fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, informando que não existe denominação oficial na referida Praça.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 028 de 06 de setembro de 2019.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 11 de setembro de 2019

Assis Estrela de Oliveira
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente/Relator

Adriano Batista de Almeida
ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA
Vice-Presidente

Adilmar de Sá Gadelha
ADILMAR DE SÁ GADELHA (Cacá Gadelha)
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

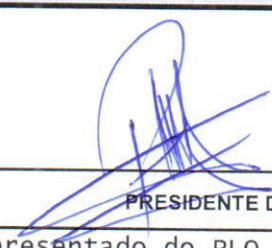
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PARECER: Nº 0040/2019		
SESSÃO:	10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:	CCJRLP	DATA:	11/09/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	17:53
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO


PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:

Assunto: Parecer nº 040/2019, da CCJRLP, apresentado do PLO nº 028/2019, de autoria do Vereador, Francisco Aldeone Abrantes. Encaminhamento: Sem encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 17/09/2019

Presidente

- 1 ATA DA (10ª) DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)
2 TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019.

4 Aos (11) onze dias do mês de setembro, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no edifício
5 da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a Presidência do
6 Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, Secretariado pelo Senhor
7 Vereador, **ROBERTO FREIRE DE SOUSA**, instalou-se a (10ª) décima Sessão Ordinária, do (2º)
8 Segundo Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava
9 Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário,
10 compareceram os Senhores Vereadores: Carlos Pereira Leite Júnior, Flamarion Ferreira
11 Batista Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, Assis Estrela de Oliveira, José Rudolph Diniz
12 Dias, Adriano Batista de Almeida, Ananias Vieira de Almeida, Odair José da Silva,
13 Francisco Aldeone Abrantes e Denis Formiga Sarmento. Não compareceram os Senhores
14 Vereadores: Luciano Ferreira Júnior, Bruna Pires de Sá Veras Pinto, que tiveram suas
15 ausências justificadas pelo Chefe de Cerimonial da Câmara e Jucélio Marques de Sousa,
16 que teve sua ausência justificada pelo Vereador, Ananias Vieira. Havendo número
17 regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta à sessão, e, em
18 seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino
19 de Sousa. A Ata da (9ª) nona Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª)
20 Terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de
21 Sousa, realizada no dia 10 de setembro de 2019, foi colocada em discussão, e não sendo
22 retirada e nem impugnada foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do
23 Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o
24 Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou do
25 seguinte: Distribuição de Matérias as Comissões Competentes: **Projeto de Decreto**
26 **Legislativo nº 007/2019, de autoria do Vereador, Koloral Júnior**, propondo conceder
27 Título de Cidadão Souseño ao Senhor, Felipe Henrique da Rocha Teixeira. Fim do que
28 Pequeno Expediente, o Presidente autorizou o uso da tribuna, no Grande Expediente,
29 tendo usado da mesma, o Vereador, Aldeone Abrantes, que debateu questões de
30 interesse do Município, conforme pronunciamento gravado em programa de
31 microcomputador em poder do Setor de imprensa da Câmara Municipal. Não havendo
32 mais oradores inscrito para o uso da tribuna o Presidente autorizou o Secretário Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Discussão e Votação de
34 Matérias com Pareceres (Maioria Simples): **Parecer nº 040/2019**, de autoria da
35 **Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado
36 ao PLO nº 028/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes; **Projeto de Lei Ordinária**
37 **nº 028/2019**, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, propondo denominar de
38 Francisco Lopes, F. Lunguinho, a Praça Recreativa localizada às margens do Rio do
39 Peixe, mais precisamente, no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso
40 à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB; **Parecer nº 041/2019**, de autoria da **Comissão de**
41 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao PDL nº
42 006/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira; **Projeto de Decreto Legislativo nº**
43 **006/2019**, de autoria do Vereador, Ananias Vieira, propondo conceder Título de Cidadão
44 Souseiro ao Senhor, Francisco das Chagas Medeiros; **Requerimento nº 217/2019**, de
45 **autoria dos Vereadores: Cacá Gadelha, Ananias Vieira, Adriano Batista, Assis**
46 **Estrela, Koloral Júnior, Denis Formiga, Flamarion Batista, José Rudolph, Odair José**
47 **e Roberto Freire**, solicitando concessão de urgência, dispensando-se as exigências
48 ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das
49 Comissões e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária, nº 030/2019, de
50 **autoria do Vereador, Radamés Estrela**; **Projeto de Lei Ordinária nº 030/2019**, de
51 **autoria do Vereador, Radamés Estrela**, propondo denominar de Hermínia Estrela
52 de Oliveira a Rua Projetada nº 54, no bairro, Jardim Bela Vista, com início na Av.
53 Gastão de Medeiros Forte – BR-230 e término no final do Loteamento no sentido
54 norte/sul, passando entre as quadras de nºs: 38/40 e 55/56. Os Pareceres nºs
55 040/2019 e 041/2019, da CCJRLP, os Projetos de Leis Ordinárias nº 028/2019, de autoria
56 do Vereador, Aldeone Abrantes e 030/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela, e o
57 Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira, acima
58 relacionados, depois de discutidos foram aprovados a unanimidade dos presentes,
59 conforme espelhos de votações anexos aos processos. Em tempo, quando da discussão e
60 votação do Projeto de Lei Ordinária nº 030/2019, de autoria do Vereador, Radamés
61 Estrela, acima relacionado, assumiu os trabalhos o Vice-Presidente da Mesa, Vereador,
62 Koloral Júnior. Discussão e votação de requerimentos verbais: **Requerimento verbal**
63 **de autoria dos Vereadores, Ananias Vieira e Denis Formiga**, solicitando, em nome da
64 Câmara, observância de um minuto de silêncio, pelo falecimento da Senhora, Vera Lúcia
65 Braga Diniz, bem como, envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 de autoria do Vereador, Cacá Gadelha, solicitando envio de Moção de Repúdio para o
67 Deputado Federal, Orlando Silva, pela a tramitação do Projeto de Lei nº 3369/2015, que
68 segundo o Vereador Cacá, visa legalizar o incesto no Brasil. Os requerimentos verbais,
69 acima referidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim da ordem do dia e
70 não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e convidou
71 todos para a próxima sessão, terça-feira, 17 de setembro de 2019, neste horário e recinto.
72 Para constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada segue assinada pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	11/09/2019
TIPO VOTAÇÃO:		HORA:	18:07
		PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

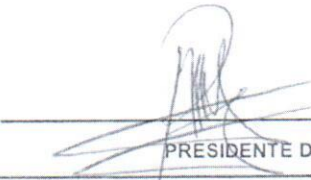
MATERIA:	ATA: 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
SESSÃO:	11ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
PROPOSITOR:		DATA:	17/09/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	17:15
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	09

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	AUSENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	AUSENTE	

APROVADO

TURNO:

Observação:


PRÉSIDENTE DA SESSÃO

ATA: DA (10ª) DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 353/2019.

Sousa, Estado da Paraíba, 18 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Sousa – PB

RECEBIDO 19 / 09 / 19
Hora 09 / 25
Maria Isabel C. Casimiro
Assinatura

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo-relacionados:

DESCRIÇÃO:

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 038/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga, que reconhece como de utilidade municipal a Associação dos Evangélicos do Alto Sertão Paraibano - ASSEAP;

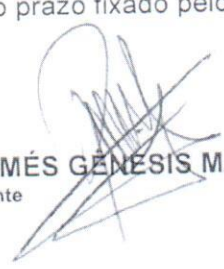
02 – Projeto de Lei Ordinária nº 039/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, que denomina de Francisco Lopes, F. Lunguinho, a praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente, no Beco conhecido como Beco do Padre João, que dá acesso à Rua Silva Mariz;

03 – Projeto de Lei Ordinária nº 040/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela, que denomina Rua de Herminia Estrela de Oliveira, Bairro, Jardim Bela Vista, e adota outras providências.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente.

VEREADOR


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.838, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de FRANCISCO LOPES, F. Lunguinho, a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO LOPES, "F. Lunguinho", a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Lei originária do autógrafo nº 039/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 172 - Primeira Quinzena de Outubro

Sousa/PB - Sexta, 18 de Outubro de 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 2.837, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação dos Evangélicos do Alto Sertão Paraibano - ASSEAP e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública municipal a Associação dos Evangélicos do Alto Sertão Paraibano - ASSEAP, fundada em 04 de janeiro de 2019, conforme ata de fundação e estatuto social registrados no livro de títulos e documentos A-0006, sob nº 018154, em 23/01/2019, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis - Registro de títulos e documentos - Tabelionato, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o Art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 038/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 027/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.838, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de FRANCISCO LOPES, F. Lunguinho, a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO LOPES, "F. Lunguinho", a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 039/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.839, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de Herminia Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

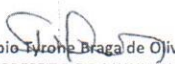
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Herminia Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 040/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.840, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Líderes Unidos em Cristo - ALUC e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Líderes Unidos em Cristo - ALUC.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser destinado à referida Associação o repasse de verbas, convênios e custeios no intuito de ajudá-lo na execução e cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 041/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 032/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.841, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de Tabelião, José Neves Moreira, a Praça recreativa recentemente construída na Rua João Gualberto, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Tabelião, José Neves Moreira, a Praça recreativa recentemente construída na Rua João Gualberto, Centro, Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 043/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 031/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.842, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus", e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, de 28 de maio de 2008, passam a vigorar da seguinte forma:

"EMENTA:

Insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha para Jesus", e adota outras providências.